



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 1917

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gileno Pereira dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Muniz Ferreira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKQXOTLBNTVGQZRFMTI0QK

Edital



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



Edital Municipal nº 03/2022, de 19 de Setembro 2022.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 28 de setembro do corrente ano, a audiência pública do Segundo Quadrimestre do ano de 2022.

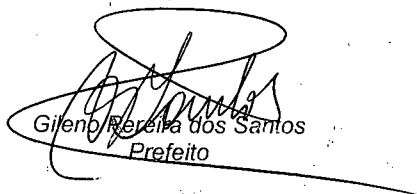
§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal, às 09:00, horas.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira, 19 de Setembro 2022.


Gileno Ferreira dos Santos
Prefeito

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

“Designa sem ônus o servidor para responder pela diretoria da Escola Olavo de Souza Barreto e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa sem ônus o Sr. **GENIVALDO BARRETO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo **Professor**, para responder pela diretoria da Escola Olavo de Souza Barreto, deste município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira – BA, 16 de setembro de 2022.


Gilene Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.796.461/0001-64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000.

Página 1 de 1